



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

LEI Nº 1.183

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM NOSSA
CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica denominada de "Praça Antônio Melato", a atual praça que fica situada em frente ao pré-
dio da APAE entre a Rua São José, Avenida do
Sul e Praça do Cruzeiro.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor, na data de sua publica-
ção.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá", 04 de ou-
tubro de 1.976.xxxxxxx6.